

Proposta n.º 20/2014

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Aero Club de Portugal pretende criar nas instalações da sua sede um espaço destinado a funcionar enquanto núcleo museológico, sob a designação de “Sala de Memórias”;
- II. A “Sala de Memórias” seria um espaço aberto ao público em geral, expondo taças, troféus, livros, quadros, entre outros objetos de interesse aeronáutico que constituem o espólio do Aero Club de Portugal;
- III. O Aero Club de Portugal é uma entidade centenária, de âmbito nacional, pioneira da aviação em Portugal e representante do nosso país na Federação Aeronáutica Internacional, detendo o maior número de pilotos civis formados e a voar;
- IV. A entidade em causa se encontra instalada na freguesia de Alvalade, constituindo este projeto uma oportunidade de criação de mais um polo de interesse cultural na freguesia, acessível ao público em geral;
- V. Neste âmbito, à Junta de Freguesia de Alvalade foi solicitado um apoio financeiro que permitisse efetuar uma intervenção estrutural nas instalações daquela entidade, designadamente ao nível das paredes, chão e teto daquele espaço, bem como adquirir os móveis próprios para albergar as peças que farão parte do núcleo museológico, num valor total de € 2.000,00 (dois mil euros);
- VI. Foram anexos ao pedido em causa dois orçamentos, sendo um deles respeitante a uma intervenção no chão daquele espaço, no valor de € 492,00 (quatrocentos e

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

noventa e dois euros), e outro referente a obras ao nível das paredes e do teto, no valor de € 996,30 (novecentos e noventa e seis euros e trinta cêntimos), com o valor global, desta forma, de € 1.488,30 (mil quatrocentos e oitenta e oito euros e trinta cêntimos);

- VII. Não foi apresentado qualquer orçamento relativo à aquisição de móveis destinados à “Sala de Memórias”, não sendo possível conferir com rigor quais os valores que poderão estar em causa nesta matéria;
- VIII. O apoio ao presente projeto, que é de interesse da freguesia de Alvalade, deve ser equilibrado, por um lado, com a necessidade de decidir os valores em causa de acordo com os elementos efetivamente facultados e, por outro, com a obrigação de salvaguardar a capacidade de resposta a outros pedidos de apoio financeiro que mereçam semelhante tratamento por parte deste órgão;
- IX. O presente encargo tem cobertura orçamental na rubrica 02.02.16.00.00, da Orgânica 06.05.00, do Orçamento em vigor;
- X. A atribuição de um apoio financeiro de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) vai ao encontro das necessidades de realização do projeto, estando devidamente justificada na previsão de custos apresentada, e está longe de esgotar os fundos disponíveis na rubrica orçamental em causa.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine a atribuição de um apoio financeiro ao Aero Club de Portugal, no valor global de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), com vista à realização das obras necessárias à criação, na sede daquela entidade, de um núcleo museológico, nos termos acima apresentados.

Lisboa, em 26 de março de 2014

O Presidente



André Caldas